



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>140.211.080,37</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	3.202.312,86	2,2839
Limite Máximo (art. 20 LRF)	8.412.664,82	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	7.992.031,58	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

Vladimir Antonio da Fonseca  
017.405.188-37  
Presidente

Ademir Casassola  
CRC 1SP073362/0-2  
Contador

Simone da Silva Saldanha  
RG 23.677.520-0  
Assistente Legislativo